



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

publicado no Jornal *Tribuna Serrana*  
1 (8) N° 0862 13 - 02 - 2016  
*Augusto*  
Responsável

**DECRETO N° 020/2016**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

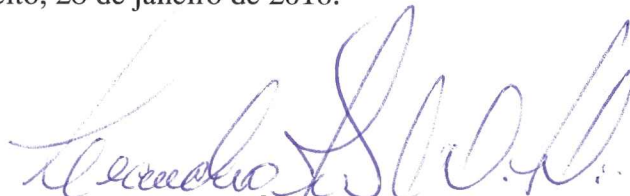
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016 (segunda-feira, quarta-feira) - Carnaval de 2016.

**Art. 2º** - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão normalmente no dia 11 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2016.

  
**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**  
Prefeito